



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira 31 de outubro de 1991

ANO XVI Nº 215

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	9
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	19
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	19
SECRETARIA DO TRABALHO.....	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	20
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	21

### CÂMARA LEGISLATIVA.....21 TRIBUNAL DE CONTAS.....23 AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	24

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.522 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

Cria na Polícia Militar do Distrito Federal, os 1º e 2º Comandos de Policiamento Regionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam criados na Polícia Militar do Distrito Federal os 1º e 2º Comandos de Policiamento Regionais, subordinados ao Comando de Policiamento.

**Art. 2º** - As OPMS ora criadas são órgãos de execução, responsáveis pela manutenção do Policiamento Ostensivo, em suas respectivas regiões administrativas, tendo por competência, o planejamento, comando, coordenação, fiscalização e controle operacional das unidades subordinadas, de acordo com as diretrizes emanadas do Comando de Policiamento.

**Art. 3º** - O atual Comando de Policiamento (CP) criado pelo Decreto nº 9.669, de 12 de agosto de 1986, fica transformado em órgão de Direção Setorial do Sistema Operacional da Corporação, responsável perante o Comandante-Geral pela atuação e funcionamento dos 1º e 2º Comandos de Policiamento Regionais.

**Art. 4º** - O Primeiro Comando de Policiamento Regional (CPR/1), terá sua sede na Região Administrativa I (Brasília), ficando o Segundo Comando de Policiamento Regional (CPR/2) sediado na Região Administrativa III (Taguatinga), Distrito Federal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 30 de outubro de 1991  
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

DECRETO N.º 13.524 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
Dispõe sobre a Administração da Feira de Artesanato da Torre de Televisão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 1º, alíneas c e d, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A Administração da Feira de Artesanato da Torre de Televisão de Brasília, atualmente a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto nº 5.126 de 28/02/80, passará à Administração Regional de Brasília.

§ 1º - A Administração de Brasília deverá assegurar os serviços de segurança, limpeza, fiscalização e demais serviços.

§ 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Programa de Desenvolvimento do Artesanato PDA/DF, ficará responsável pelo cadastramento, seleção e encaminhamento dos artesãos expositores da Feira.

**Art. 2º** - Fica proibida a comercialização de produtos industrializados no pavimento térreo da Torre de Televisão, aos sábados e domingos, onde funciona a Feira de Artesanato.

§ 1º - Os interessados na exposição e/ou venda de seus produtos artesanais ou artísticos, deverão comprovar suas condições de artesãos e/ou artista junto ao Programa de Desenvolvimento do Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 2º - Os artesãos e/ou artistas que já tenham autorização para expor e/ou vender seus produtos na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, deverão renovar suas inscrições junto ao Programa de Desenvolvimento do Artesanato, na forma do que dispõe o regulamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.525 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1960;

considerando a Resolução nº 1907/91-CTPC/DF, de 24 de outubro de 1991;

considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 030.013.893/91,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (Cr\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (Cr\$/km)
ALVORADA	423,8530	397,7897
PLANETA	425,1799	399,3095
TCB	498,1728	469,8163
VIPLAN	392,7776	366,5212
EMTC	434,6331	408,8780

**Art. 2º** - A remuneração dos serviços de transporte público coletivo de que trata o art. 2º; Parágrafo 1º, e art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de setembro de 1991, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

MARCELO PERRUPATO E SILVA

**DECRETO N.º 13.526 DE 30 DE outubro DE 1991**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.680.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto a Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.680.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - do cancelamento de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), da dotação indicada no Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II - da incorporação de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), de recursos oriundos de convênio, conforme Termo Aditivo 01/DAS/91, autorização contida no item III, do Art. 7º da Lei nº 142, de 28.12.1990.

**Art. 3º** - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

**ANEXO I**

Cr\$ 1.00

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO AO DECRETO No. 13526 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991		RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
17000	SECRETARIA DE SAUDE			1.680.000.000	
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			1.680.000.000	
17002.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			180.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	09	180.000.000	
17002.13754281.809	0000 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANDA			1.500.000.000	
	0001 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANDA	4311.01	16208	1.500.000.000	
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			1.680.000.000	
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			180.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3280.00	09	180.000.000	
47001.13754281.009	0000 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANDA			1.500.000.000	
	0001 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANDA	4110.00	16208	1.500.000.000	
UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NESTE ANEXO (*)				TOTAL	1.680.000.000

**ANEXO II**

Cr\$ 1.00

CANCELAMENTO		ANEXO AO DECRETO No. 13526 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991		RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
17000	SECRETARIA DE SAUDE			180.000.000	
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			180.000.000	
17002.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			180.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	09	180.000.000	
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			180.000.000	
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			180.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3192.00	09	180.000.000	
UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NESTE ANEXO (*)				TOTAL	180.000.000

**DECRETO N.º 13.527 DE 30 DE outubro DE 1991**

Altera o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS:

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1.990,

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma do anexo I o Orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS, para incorporação do excesso de arrecadação da receita própria no valor de Cr\$ 4.480.000.000,00 (quatro bilhões quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991  
103º da República e 32º de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

ANEXO I		EM Cr\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		
ANEXO AO DECRETO No. 13.527 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	48002 - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS			4.480.000.000
48002.10570216.001	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS			4.480.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SHIS	3111.00	20	4.250.000.000
		3113.00	20	200.000.000
		3192.00	20	30.000.000
TOTAL:				4.480.000.000

DECRETO N. 13.528 DE 30 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 112.011324/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Taxas de Administração sobre Convênios com diversos órgãos do GDF.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991  
103º da República e 32º de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

ANEXO I		EM Cr\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			2.000.000.000
49001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			2.000.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3132.00	22	2.000.000.000
TOTAL:				2.000.000.000

DECRETO N. 13.529 DE 30 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida no art. 1º da Lei nº 172 de 28 de outubro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 13.529 de 30 de outubro de 1.991		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			1.800.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			1.800.000.000
15001.07090311.000	0000 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			1.800.000.000
	0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00	00	1.800.000.000
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE (*)			1.800.000.000
15901.0308035.004	0000 - AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			1.800.000.000
	0001 - SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	1.800.000.000
TOTAL:				1.800.000.000

NOTA: (\*) O VALOR DO FUNDO NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO.

ANEXO II		Cr\$ 1,00	
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 13.529 de 30 de outubro de 1.991		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
15000	SECRETARIA DE FAZENDA		1.800.000.000
15001	SECRETARIA DE FAZENDA		1.200.000.000
15001.03093461.168	0000 - SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		1.800.000.000
	0001 - SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	4278.00 00	1.800.000.000
TOTAL			1.800.000.000

**DECRETO N.º 13.530 DE 30 DE outubro DE 19 91**

Abre ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos Órgãos que especifica, crédito Adicional no valor de Cr\$ ..... 4.910.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos e dez milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e da autorização contida no art. 1º da Lei nº 173 de 28 de outubro de 1991,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$..... 4.910.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos e dez milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotações ordinárias do Orçamento Fiscal conforme discriminado no Anexo II no valor de Cr\$ 4.910.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos e dez milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991.  
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA/REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 13.530 de 30 de outubro de 1.991		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR		1.800.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR		1.800.000.000
11001.10585752.076	0000 - CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES		1.800.000.000
	0001 - CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	3132.00 00	1.800.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.110.000.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		3.110.000.000
19002.10070212.044	0000 - EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO		3.110.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01 00	3.110.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		3.110.000.000
49001.10070212.044	0000 - EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO		3.110.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01 00	2.210.000.000
		3111.03 00	150.000.000
		3113.00 00	750.000.000
TOTAL			4.910.000.000

NOTA: (\*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO

ANEXO II		Cr\$ 1,00	
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 13.530 de 30 de outubro de 1.991		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.510.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.110.000.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		1.750.000.000
	0002 - MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS	3120.00 00	250.000.000
		3132.00 00	300.000.000
	0003 - MANUTENCAO PROPRIOS	3132.00 00	700.000.000
		4120.00 00	500.000.000
14001.03070212.032	0000 - ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL		600.000.000
	0001 - ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	3120.00 00	600.000.000
14001.03070242.171	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100.000.000
	0006 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4120.00 00	100.000.000
14001.03070252.007	0000 - CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO		660.000.000
	0001 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	3132.00 00	660.000.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		400.000.000
14003.03070214.009	0000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		400.000.000
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4313.00 00	400.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		500.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		500.000.000
19003.10600212.054	0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOUGRADOURAS PUBLICOS		500.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3120.00 00	500.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES		900.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES		900.000.000
20001.03070212.134	0000 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		900.000.000
	0001 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	3132.00 00	900.000.000
TOTAL			4.910.000.000

**DECRETO N.º 13.531 DE 30 DE outubro DE 19 91**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991.  
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO Nº 13531 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.		Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			152.000.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			152.000.000
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			152.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			152.000.000
		3120.00	00	22.000.000
		3132.00	00	130.000.000
				152.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.531 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.		Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			152.000.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			152.000.000
22001.06301741.017	0000 - EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			152.000.000
	0009 - CONSTRUCAO DO SETOR "C" DO CENTRO DEB INTERFAMENETO E REEDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL			152.000.000
		4110.00	00	152.000.000
				152.000.000

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto de 24 de agosto de 1990, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal,

## R E S O L V E:

Conceder a Medalha da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal às seguintes personalidades que contribuíram de modo relevante para o progresso e desenvolvimento cultural do Distrito Federal:

- 01 - Senhor LEVINO ALCANTARA;
- 02 - Senhor JOÃO FILGUEIRAS;
- 03 - Senhor HUGO RODAS;
- 04 - Senhora MARIA JOSÉ COSTA SOUZA;
- 05 - Senhor ANTÔNIO CARLOS ELIZALDE OSÓRIO;
- 06 - Senhor JOSÉ OSWALDO MEIRA PENNA;
- 07 - Senhora LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON;
- 08 - Senhor SÍLVIO SERGIO BONACCORSI;
- 09 - Senhor LUIZ MENDONÇA;
- 10 - Senhor PAULO EMÍLIO SALLES GOMES, (in memoriam);
- 11 - Senhor RAYMOND EFRAIN FRAJMUND;
- 12 - Senhor ALOÍSIO CAMPOS DA PAZ JUNIOR;
- 13 - Senhor JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA;
- 14 - Senhor VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO;
- 15 - Senhora MARIA CALMON PORTO.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

MÁRCIO DA SILVA COTRIM

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## R E S O L V E

Nomear DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.954-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar DAVID FAGUNDES CORDEIRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.062-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de OUTUBRO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MIRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, para exercer o Cargo de Secretária Executiva do Conselho de Política Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, código DFG-10, criado pela Lei nº 166 de 26.09.91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 30 de OUTUBRO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Informação, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia Distrito Federal, a partir de 25 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 30 de OUTUBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.418/87,

R E S O L V E :

Reintegrar ZILDA MONTEIRO MARANHÃO no cargo de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 26 de setembro de 1978, nos termos dos arts. 58, 59, e 61 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observada a prescrição quinquenal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 30 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.298/90,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 21 de janeiro de 1991, pertinente à reforma, ex officio, do Terceiro Sargento PM Laurindo Cosmo Cirqueira, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado na mesma graduação, a partir de 22 de janeiro de 1991, com remuneração compreendendo proventos integrais do posto de Segundo-Tenente PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, in denizações adicional de inatividade e compensação orgânica, com ful cro nos termos dos artigos 53, Parágrafo 2º, incisos I e II; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, Parágrafos 1º e 2º, in ciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, conjugados com os artigos 28, Parágrafos 2º e 3º; 93, itens 1, 3 e 4; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1, 2, Parágrafo único; e 104, item 4,

da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pelos artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, regulamentados pelo Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987; e 107, daquela Lei, com a nova redação e percentuais estabelecidos pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em consequência de moléstia incurável, sem relação de causa e efeito com o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta no Processo nº 053.000.800/91,

R E S O L V E:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Primeiro-Sargento BM Ademir Tiburcio Nogueira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações e indenizações a que fizer jus, e compensação orgânica, nos termos do artigo 42, Parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 88, inciso I; 91, inciso II; e 93, inciso VIII, Parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 99, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; e 107, incisos I, II, alínea c e III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, e pelos Decretos nºs 9.435, de 09 de maio de 1986, 10.312, de 15 de abril de 1987, e 11.309, de 23 de novembro de 1988, por ter assumido cargo público civil permanente e contar menos de 30 (trinta) anos de serviço.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.003.299/90,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de 26 de março de 1991, que referiu, ex officio, o Soldado PM ROBERTO LUIZ PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para:

I - Excluir a expressão "a contar de 03 de outubro de 1990"; e

II - Onde se lê "ROBERTO LUIZ PEREIRA", leia-se ROBERTO LUIZ FERREIRA.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 30 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.157/86,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 17 de julho de 1991, que alterou o Decreto de 20 de fevereiro de 1987, referente à reforma do Subtenente PM OSVALDO VICTOR DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, em observância de decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

### DESPACHOS

PROCESSO Nº : 053.001047/91

INTERESSADO : MARCELO SILVA DE CARVALHO - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado BM MARCELO SILVA DE CARVALHO, Matrícula nº 04.344/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal passar à disposição da Procuradoria-Geral da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.011.841/91

INTERESSADO : POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : CRIAÇÃO DE COMANDOS DE POLICIAMENTO

Aprovo o parecer do Exmº Senhor Procurador-Geral Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA, exarado no presente processo, bem como a minuta de Decreto anexa.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1.991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.013238/91

INTERESSADO : EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA - 2º TEN QOPMA

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Segundo-Tenente QOPMA EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA, Matrícula nº 00.681/5, da Polícia Militar do Distrito Federal passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.013.221/91

INTERESSADO : JOSÉ MÁRIO MOREIRA ROCHA - SD BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

## D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado BM JOSÉ MÁRIO MOREIRA ROCHA, Matrícula nº 02.064-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1.991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 053.000228/91

INTERESSADO : ANTONIO BATISTA DE ARRUDA - SOLDADO BM

ASSUNTO : INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

## D E S P A C H O :

De acordo com o Parecer nº 358/91-4\*SPR, INDEFIRO O PEDIDO DE RECURSO, conforme preceitua o artigo 15, da Lei nº 6477, de 1º de dezembro de 1977, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.012.399/91

INTERESSADO : MANOEL CÂNDIDO DA SILVA - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

## D E S P A C H O :

Autorizo o Soldado BM MANOEL CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula nº 03.086-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1.991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.013874/91

INTERESSADO : ROBERVALDO OLIVEIRA DA SILVA - CABO QPPMC

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR:

## D E S P A C H O :

Autorizo o Cabo QPPMC ROBERVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 08.522/7, da Polícia Militar do Distrito Federal a passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.014080/91

INTERESSADO : VALTER GONÇALVES DO CARMO - Cabo QPPMC e outros

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

## D E S P A C H O :

Autorizo passarem à disposição da Presidência da República, os servidores abaixo, pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CABO QPPMC	VALTER GONÇALVES DO CARMO	08.255/4
SOLDADO QPPMC	ABNER DE CASTRO SILVA	09.838/8
SOLDADO QPPMC	AGNALDO RODRIGUES ALVES	10.683/6
SOLDADO QPPMC	CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO	11.204/6
SOLDADO QPPMC	EDSON DA SILVA ROSÁRIO	12.071/5
SOLDADO QPPMC	FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA	09.764/0
SOLDADO QPPMC	JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA	05.146/2
SOLDADO QPPMC	JOÃO BISERRA DA SILVA	04.922/0
SOLDADO QPPMC	JORGE ALBERTO CARVALHO DE SOUSA	11.689/0
SOLDADO QPPMC	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	10.293/8
SOLDADO QPPMC	JOSÉ DA COSTA BESSA SOBRINHO	11.252/6
SOLDADO QPPMC	PEDRO LOPES DOS SANTOS	11.158/9
SOLDADO QPPMC	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	05.066/0
SOLDADO QPPMC	REGINALDO CHAVES DE ALMEIDA	09.245/2
SOLDADO QPPMC	VANZO LUIZ XAVIER	09.283/5

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 061.008.532/91

INTERESSADO : MAIRON RAIMUNDO DA SILVA LIMA

ASSUNTO : Autorização para afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor MAIRON RAIMUNDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 107.466-1, Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar da X REUNIÃO DA SOCIEDADE LATINO AMERICANA DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA E NUTRIÇÃO, em Montevideo - Uruguai, no período de 03 a 07 de novembro de 1991.

O afastamento será sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens do cargo ocupado pelo servidor.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 004.069/91  
 INTERESSADO : GISELE SANTORO  
 ASSUNTO : LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO PAÍS

**DESPACHO**

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.025, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora GISELE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, DFG-05, para participar do Concurso Internacional de Ballet de Osaka no Japão, onde representará o Brasil como Membro do Júri Internacional, no período de 28/10 a 11/11/91 e, em caráter excepcional, nos termos do Parecer nº 2.520/87, como bolsista no Programa Fulbright de áreas de interesse Mútuo, em Nova Iorque - USA, no período de 11/11/91 a 11/03/92.

O afastamento será sem ônus para a Fundação Cultural do Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens do cargo em comissão ocupado.

Brasília, 28 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

INTERESSADO: VALDEMAR GOMES RIBEIRO  
 ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

**DESPACHO**

Autorizo o afastamento do País do Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, no período de 01 a 06 de dezembro do corrente ano, arbitrando as respectivas diárias, e demais despesas nos termos propostos no item 2.3, do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, que aprovo.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.014697/91

INTERESSADO : JOAQUIM OLIVEIRA LIMA - PRIMEIRO SARGENTO QPPMC  
 ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

**DESPACHO :**

Autorizo o Primeiro Sargento QPPMC JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 00.664/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**GABINETE CIVIL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE outubro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1991,

RESOLVE :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, Apontador de Obras, matrícula nº 67.838-1, requisitado da Companhia Imobiliária de Brasília - TERACAP, lotado no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
 Subchefe do Gabinete Civil  
 para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE outubro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE, Condutor Técnico, matrícula nº 65:632-1, lotado na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais - SAAR, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
 Subchefe do Gabinete Civil  
 para Assuntos Administrativos

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO  
 DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula n° 66.165-1, Engenheira/NOVACAP, como executora de Fiscal de Obra de reforma do Terminal Rodoferroviário.

Brasília, 28 de outubro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO N° 128 DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO BRAGA NETO, matrícula n° 33.537-1, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DF-02, da Administração Regional de Brasília-RA-I, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO N° 129 DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

DISPENSAR o funcionário SÉRGIO ISSAMU YAMADA, matrícula n° 24.374-4, do cargo de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DF-02, da Administração Regional de Brasília-RA-I, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 539, de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo n° 112.010.089/91,

## RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 34.847-3, Executor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, com a interveniência da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas no Paranoá.

Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 12.966, de 28 de dezembro de 1990, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, especialmente quanto ao seu Artigo 18, incisos II e III e Parágrafos 1°, 2°, 3°, 4° e 5°.

Paranoá-DF, 30 de outubro de 1991

ROBETO GONÇALVES JORGE

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto 12.540, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991, aprovada pelo Decreto n° 11.966, de 30 de abril de 1991,

## RESOLVE:

INCLUIR na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 1991, publicada no DODF n° 173, de 02 de setembro de 1991, como membros da Comissão de Ava-

liação de desempenho e apreciação do mérito para efeito de promoção, os funcionários FRANCISCO MENEZES BONFIM, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 28.851-6, NELCY DE FATIMA LOULY, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 26.712-0, NELMA FRANCISCA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.565-6, todos lotados nesta Administração Regional.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o que dispõe o item II do artigo 20, do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 5.925 de 04 de maio de 1981, e alterações processadas mediante Decretos n°s 7.546, de 09 de julho de 1983 e 8.854 de 21 de agosto de 1985.

## RESOLVE:

Autorizar o sepultamento dos Restos Mortais de SALVADOR COELHO DA SILVA CAMPOS, AVELINA DE ALMEIDA CAMPOS, ALEXANDRE SALGADO, BENEDITO PEREIRA SALGADO e RITA DE ALMEIDA CAMPOS SALGADO, pioneiros da Construção de Brasília, na área Especial da 6ª Circunscrição — Planaltina — DF, Quadra 11, Lote 42, tendo em vista os relevantes serviços prestados a esta comunidade como fazendeiro, comerciante, intendente, Juiz, Servidor Público e Religiosa.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, 29 de outubro de 1991

DANIEL MARQUES DE SOUSA

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 138.001.358/90

INTERESSADO: SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA

ASSUNTO: Adicional da Lei n° 6.732/79

Concedo mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFA-02, a partir de 20/10/91, totalizando 3/5 (três quintos), referente a 3ª parcela conforme processo supra citado.

Samambaia-DF, 21 de outubro de 1991

JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA

Diretor de Administração Geral

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

## PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei n° 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto n° 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e o que consta do Processo n° 0011.000638/91,

## RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 211 de 25.10.91)

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.					
Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
23000	SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE			10.000.000	
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			10.000.000	
23004.08460212.006	0000 - PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			10.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3132.00	00	10.000.000	
				10.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.					
Cr\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
23000	SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE			10.000.000	
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			10.000.000	
23004.08460212.006	0000 - PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			10.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3131.00	00	10.000.000	
				10.000.000	

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 110 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1.990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

**RESOLVEM:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos quadros de detalhamento da despesa das Unidades Orçamentárias que especifica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Em Cr\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 110 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR		31.400.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR		25.500.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		25.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.03	23.000.000
		3113.00	2.500.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		2.400.000
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.400.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3111.03	2.100.000
		3113.00	300.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA		400.000
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		400.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GAMA	3113.00	400.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		2.400.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.400.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3111.03	2.000.000
		3113.00	400.000

ANEXO I		Em Cr\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 110 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA		500.000
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		500.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3113.00	500.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		200.000
11013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		200.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3113.00	200.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		2.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		2.000.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES		2.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.02	2.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.000.000
20001.03070212.051	0000 COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA		1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3113.00	1.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		500.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		500.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA		500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3113.00	500.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		173.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		168.000.000
22004.06301702.061	0000 SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS		168.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3111.01	8.000.000
		3112.03	160.000.000
22004.06301702.123	0000 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS		5.000.000
	0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3112.03	5.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		200.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL		200.000
23003.08482462.128	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DF.		200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3112.00	200.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		7.500.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500.000
27001.03100572.178	0000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.03	3.500.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		4.000.000
27003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE		4.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01	3.000.000
		3111.03	1.000.000
TOTAL			215.000.000

ANEXO II		Em Cr\$ 1,00	
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 110 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR		34.400.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		2.400.000
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.400.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3111.01	600.000
		3253.00	1.800.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA		400.000
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		400.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GAMA	3111.02	400.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		4.200.000
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		4.200.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3111.01	4.200.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		2.400.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.400.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3111.01	2.400.000

ANEXO II		Em Cr\$ 1,00		
CANCELAMENTO				
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 110 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991 RECURSOS DO TESOIRO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			500.000
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			500.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3111.03	00	500.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			24.500.000
11013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			24.500.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3111.01	00	24.500.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			2.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.03	00	2.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.000.000
20001.03070212.051	0000 COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3253.00	00	1.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			500.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			500.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.03	00	500.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			173.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			173.000.000
22004.06301782.061	0000 SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS			173.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3112.01	09	173.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			200.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			200.000
23003.08482462.128	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DF.			200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3113.00	00	200.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			4.500.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.500.000
27001.03100572.178	0000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	3.500.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000
27003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3113.00	00	1.000.000
TOTAL				215.600.000

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.939/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FELIPE DA SILVA, matrícula nº 02.691-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.895/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 04.517-9, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.433/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO VALENTINO SILVA, matrícula nº 10.611-9, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.630/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 64.055-7, no Cargo Procurador Autárquico de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.285/91,

RESOLVE:

APOSENTAR ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 03.767-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

## RESOLVE:

Designar LUZIA ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 393-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder pela função de Encarregado de Almoxarifado, Código DFG-01, da Seção de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, por motivo de o titular, estar respondendo pela Seção de Terouraria, a partir de 01.09.91.

Brasília-DF, 24, de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF Suplemento de 21.10.91).

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO

### DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 380, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do O.I. nº 276/91 - Divisão de Pessoal,

## RESOLVE:

1. Aprovar Normas referentes à Mudança de Especialidade para Artífice, alusiva ao Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação, inerente à Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Atribuir aos órgãos constantes dos Anexos a esta Instrução a responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.

3. Revogar as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

ANEXO I À INSTRUÇÃO Nº 380 DE 30 DE outubro DE 1991.  
NORMAS PARA MUDANÇA

#### DE ESPECIALIDADE PARA ARTÍFICE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

no uso dos dispositivos regimentais e tendo em vista o que dispõe o Anexo I da Resolução nº 3134 - CD, de 08 de agosto de 1990, faz saber aos servidores efetivos ocupantes do Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal que a Divisão de Pessoal promoverá inscrições para mudança de especialidade para Artífice, nas áreas de competências de:

- Auxiliar de Apontador
- Auxiliar de Armador
- Auxiliar de Eletricista Instalador
- Auxiliar de Pedreiro
- Auxiliar de Pintor
- Auxiliar de Serralheiro
- Auxiliar de Soldador
- Auxiliar de Vidraceiro
- Auxiliar de Carpinteiro
- Auxiliar de Marceneiro
- Auxiliar de Lanternagem e Capotaria
- Auxiliar de Borracheiro
- Auxiliar de Eletricista
- Auxiliar de Lavagem e Lubrificação
- Auxiliar de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos
- Auxiliar de Mecânico de Motores à Combustão
- Auxiliar de Compositor de Artes Gráficas
- Auxiliar de Encadernador
- Auxiliar de Impressor
- Auxiliar de Bombeiro Hidráulico

#### 1. DA CLIENTELA

- 1.1 - Servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão concorrer à mudança de especialidade de de que tratam estas normas:

- a) Servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação, na Fundação Educacional do Distrito Federal, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- b) Servidores que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo e continuado exercício na última especialidade, ocupada à data do encerramento das inscrições.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de curso na área de competência pretendida e/ou;
- b) Declaração de treinamento em serviço na área de competência pretendida, emitida em dias, em formulário próprio, pela chefia imediata.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - O período e horário das inscrições serão estabelecidos em cronograma a ser, amplamente, divulgado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino, no Diário Oficial do Distrito Federal e imprensa local.

4.2 - O servidor fará as inscrições nos locais abaixo especificados:

LOCAL DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR	LOCAL DE INSCRIÇÃO
- Unidades de Ensino Vinculadas às Diretorias Regionais de Ensino.	- Sede da Diretoria Regional de Ensino de exercício do Servidor.
- Secretaria da Educação e Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal (inclusive servidores em exercício na DSG/DEA no SIA - Setor de Indústria e Abastecimento.)	- Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, na Seção de Recrutamento e Seleção/DPe, sala 13.
- Escolas vinculadas ao Departamento de Pedagogia.	- Sede da Diretoria Regional de Ensino onde se encontra localizada a Escola vinculada.
- Órgãos conveniados com a Fundação Educacional do Distrito Federal.	- Sede da Diretoria Regional de Ensino onde se encontra localizado o Órgão conveniado.
- Órgãos fora do complexo Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.	- Sede da Diretoria Regional de Ensino onde se encontra localizado o Órgão requisitante.

#### 5. DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

5.1 - O servidor classificado, para mudança de especialidade, obrigará-se às atribuições da nova especialidade, especificadas na Ficha Profissiográfica, quando da efetivação da mudança de especialidade.

5.2 - A mudança de especialidade não implicará em alteração de jornada de trabalho ou de vencimentos, permanecendo o servidor na mesma classe e padrão em que se encontra posicionado no cargo.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Ao candidato, serão atribuídos tantos pontos quantos forem os dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal.

6.2 - Para efeito de desempate, na classificação final, terá prioridade, sucessivamente, o candidato:

- a) com mais tempo de treinamento na área de competência pretendida, na especialidade de Artífice.
- b) mais idoso.

6.3 - A listagem classificatória será emitida, por área de competência, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem decrescente dos pontos obtidos pelo candidato.

#### 7. DA EFETIVAÇÃO

7.1 - A mudança de especialidade para Artífice condicionar-se-á:

a) à existência de vaga no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no Cargo de Assistência à Educação, nas áreas de competência pretendidas, na especialidade de Artífice.

**8. DO RECURSO**

8.1 - O candidato que se julgar prejudicado em sua classificação poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Divisão de Pessoal/Seção de Recrutamento e Seleção, no prazo de 01( um ) dia útil , a contar da data de publicação do resultado parcial.

8.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPe, em formulário próprio , e entregue na referida Seção, Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo interessado em data e horário estabelecidos no cronograma, em anexo.

8.3 - Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido no cronograma, em anexo, ou em desacordo com as presentes normas.

8.4 - Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPe que fará as alterações necessárias, ainda que essas providências importem em mudança da classificação.

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 - O resultado parcial será divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

9.2 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Os servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal requisitados para Órgãos externos ao Complexo Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal poderão concorrer à mudança de especialidade, desde que retornem à Fundação Educacional do Distrito Federal, quando convocados para assumirem a área de competência, na Especialidade de Artífice.

10.2 - A presente seleção terá prazo de validade de 02(dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.3 - A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva o direito de convocar os candidatos classificados de acordo com o número de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

10.4 - Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer à convocação para mudança de especialidade dentro do prazo estabelecido, podendo ser reconvocato, após o último classificado, dentro do prazo de validade da presente seleção .

10.5 - Todos os avisos referentes a esta seleção serão afixados no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

10.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Diretor Executivo

ANEXO II À INSTRUÇÃO Nº 380 DE 30 DE outubro DE 1991 .

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE PESSOAL  
Seção de Recrutamento e Seleção

CRONOGRAMA REFERENTE À MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA ARTÍFICE

ITEM	EVENTO	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Inscrições	06.11.91	07.11.91
02	Conferência e listagem das fichas de Inscrição pelas Diretorias Regionais de Ensino e Seção de Recrutamento e Seleção.	08.11.91	
03	Entrega das Fichas de inscrições, listagens e comprovantes à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal.	08.11.91	
04	Conferência e análise da documentação pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal.	11.11.91	
05	Processamento dos dados pela Divisão de Informática.	12.11.91	13.11.91
06	Divulgação do resultado parcial pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - Diretorias Regionais de Ensino.	14.11.91	
07	Interposição de recursos pelos candidatos à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal, no horário das 10 hs às 12 hs e das 14 hs 30 min às 16 hs 30 min.	17.11.91	
08	Análise dos recursos interpostos pelos candidatos à Seção de Recrutamento e Seleção / Divisão de Pessoal.	18.11.91	
09	Processamento do resultado final pela Divisão de Informática.	18.11.91	
10	Divulgação do resultado final na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.	(Após o 1º dia útil da publicação do resultado final no Diário Oficial do DF.)	

INSTRUÇÃO DE 31 DE outubro

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004.092/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 98.111-7, no cargo de Analista de Assistência à Educação, Grupo Superior, Classe 1, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Diretor Executivo

Divisão de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991.

## RESOLVE:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VILMA RAMOS DE ALCANTARA  
Matrícula: 73.660-0  
Função: TP603  
Exercício: DRE/GAMA  
Decênio: 1º 11.08.77 a 10.08.87

Jus a 03 meses.

Nome: MARIA FERNANDES DA S. SANTOS  
Matrícula: 74.996-6  
Função: MG1Q - GT2  
Exercício: DRE/SOBRADINHO  
Decênio: 1º 11.04.78 a 10.04.88

Jus a 05 (cinco) meses.

Nome: EULINA DOS SANTOS FEITOSA  
Matrícula: 75.586-9  
Função NM 806  
Exercício: DRE/TAGUATINGA  
Decênio: 1º 08.05.78 a 07.05.88

Jus a 03 (três) meses.

Nome: EUNICE GONÇALO DE LACERDA  
Matrícula: 75.637-7  
Cargo: MG1Q  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA  
Decênio: 1º 01.08.79 a 31.07.89

Jus a 03 (três) meses.

Nome: CARMOSINA BARBOSA DE SOUZA  
Matrícula: 75.763-2  
Cargo: TP 603  
Exercício: DGA/DPE - SMO  
Decênio: 1º 06.05.78 a 05.05.88

Jus a 03 (três) meses.

Nome: EDMUNDO NERES DE SANTANA  
Matrícula: 79.295-0  
Cargo: TP 603  
Exercício: DP/CAB  
Decênio: 1º 31.10.79 a 30.10.89

Jus a 03 (três) meses.

Nome: FRANCISCA HOLANDA P. BARBOSA  
Matrícula: 80.458-4  
Cargo: MG3V  
Exercício: DRE/CELLÂNDIA  
Decênio: 1º 04.09.67 a 03.09.77

Jus a 03 (três) meses.

Nome: JOSÉ DOMINGUES GUERRA  
Matrícula: 95.789-5  
Cargo: MG3Q  
Exercício: DRE/TAGUATINGA  
Decênio: 1º 07.04.75 a 06.04.85

Jus a 04 (quatro) meses

Nome: MARTA DA SILVA RAMOS  
Matrícula: 92.724-4  
Função: TP 603  
Exercício: DRE/GAMA  
Decênio: 1º 11.09.73 a 10.09.83

Jus a 03 (três) meses.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Diretor -

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991.

## RESOLVE:

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NILSO JOSÉ C. CASSANTA  
Matrícula: 50.702-4  
Função: MG3Q  
Exercício: DGA  
Decênio: 1º 12.05.80 a 11.05.90

Nome: VALDEMAR QUEIROZ MATOS  
Matrícula: 50.800-4  
Função: AT 503-4  
Exercício: DRE/SOBRADINHO  
Decênio: 1º 27.05.80 a 26.05.90

Nome: MARIA AVELINA DE SIQUEIRA  
Matrícula: 51.035-1  
Função: TP 603  
Exercício: DRE/GUARÁ  
Decênio: 1º 08.07.80 a 07.07.90

Nome: HELENA AZEVEDO DA SILVA  
Matrícula: 51.039-4  
Cargo: TP 603  
Exercício: DRE/GUARÁ  
Decênio: 1º 08.07.80 a 07.07.90

Nome: WALDIR CÉSAR DE FARIA  
Matrícula: 51.099-8  
Cargo: SA 403  
Exercício: DRE/SOBRADINHO  
Decênio: 1º 24.07.80 a 23.07.90

Nome: SEVERINO JOSÉ DE SIQUEIRA  
Matrícula: 51.587-6  
Cargo: AT504.4  
Exercício: DRE/SOBRADINHO  
Decênio: 1º 10.11.80 a 09.11.90

Nome: ROSINA DE MORAES DAS CHAGAS  
Matrícula: 72.033-X  
Cargo: TP 603  
Exercício: DRE/CELLÂNDIA  
Decênio: 1º 29.04.77 a 28.04.87

Nome: TURAYUKI HAGIWARA  
Matrícula: 73.054-8  
Cargo: MG3Q  
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE  
Decênio: 1º 16.05.79 a 15.05.89

Nome: SILVANA TORRES ADJUTO MESQUITA  
Matrícula: 74.359-3  
Cargo: MG3Q  
Exercício: DP/CAB  
Decênio: 1º 03.01.78 a 02.01.88

Nome: JONAS RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 76.706-9  
Cargo: MG3Q  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO  
Decênio: 1º 28.11.78 a 27.11.88

Nome: ADIMA VARGAS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 77.083-3  
Cargo: SA 401  
Exercício: DRE/GAMA  
Decênio: 1º 06.11.78 a 05.11.88

Nome: DORA BUENO DOS SANTOS  
 Matrícula: 77.863-X  
 Cargo: TP 603  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA  
 Decênio: 1º 03.04.79 a 02.04.89

Nome: MARIA ALEIDA  
 Matrícula: 77.946-6  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA  
 Decênio: 1º 05.04.79 a 04.04.89

Nome: MARIA ELIZABETE SANTOS DA SILVA  
 Matrícula: 78.210-6  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 1º 20.04.79 a 19.04.89

Nome: MARIA DAS DORES G. FERNANDES  
 Matrícula: 78.609-8  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 1º 28.03.80 a 27.03.90

Nome: ANNA LUCIA G. RODRIGUES  
 Matrícula: 81.328-1  
 Cargo: MG1V  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO  
 Decênio: 1º 27.01.71 a 26.01.81

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Matrícula: 81.914-X  
 Cargo: NM 806  
 Exercício: DRE/PLANALTINA  
 Decênio: 2º 07.09.78 a 06.09.88

Nome: ZITA ELOIZA DE O. MACHADO  
 Matrícula: 82.734-7  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO  
 Decênio: 2º 21.10.80 a 20.10.90

Nome: ISABEL GOMES DE LIMA  
 Matrícula: 87.099-4  
 Cargo: SA 403  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA  
 Decênio: 2º 25.07.80 a 24.07.90

Nome: KLÉA MEIRELES  
 Matrícula: 88.107-4  
 Cargo: MG3V  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 2º 11.03.81 a 10.03.91

Nome: CLEONICE MARTINS DA SILVA  
 Matrícula: 88.361-1  
 Cargo: MG1V  
 Exercício: DRE/GUARÁ  
 Decênio: 1º 30.03.71 a 29.03.81

Nome: ELIORLETE MOURA SIQUEIRA  
 Matrícula: 89.174-6  
 Cargo: MG3V  
 Exercício: DRE/GUARÁ  
 Decênio: 2º 30.08.81 a 29.08.91

Nome: MIRANILDE PEREIRA DA SILVA  
 Matrícula: 90.504-6  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA  
 Decênio: 1º 08.05.72 a 07.05.82

Nome: REGINA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO  
 Matrícula: 91.070-8  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO  
 Decênio: 1º 27.11.79 a 26.11.89

Nome: VÂNIA TEREZINHA MIRANDA  
 Matrícula: 91.701-X

Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/PLANALTINA  
 Decênio: 1º 16.04.73 a 15.04.83

Nome: MARIA INÊS FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 92.200-5  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO  
 Decênio: 1º 20.07.73 a 19.07.83

Nome: ERILDA DE QUEIROZ  
 Matrícula: 93.605-7  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO  
 Decênio: 1º 27.03.74 a 26.03.84

Nome: ANA DE MELO LEANDRO  
 Matrícula: 75.010-7  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 1º 11.04.78 a 10.04.88

Nome: IVONE RODRIGUES FIUZA  
 Matrícula: 75.047-6  
 Cargo: MG2Q  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 1º 13.04.78 a 12.04.88

Nome: MARCIA DA FONSECA BRAGA SILVEIRA  
 Matrícula: 75.063-8  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO  
 Decênio: 1º 14.04.78 a 13.04.88

Nome: SUZETE ARRUDA LIMA DIAS  
 Matrícula: 75.255-X  
 Cargo: MG1Q - GT3  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA  
 Decênio: 1º 24.04.78 a 23.04.88

Nome: LUIZ FERNANDO M. PIERUCCETTI  
 Matrícula: 75.601-6  
 Cargo: MG3V  
 Exercício: DRE/GUARÁ  
 Decênio: 1º 22.09.79 a 21.09.89

Nome: MARCIA LUCIA GONÇALVES TORRES  
 Matrícula: 75.962-7  
 Cargo: MG2V  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE  
 Decênio: 1º 11.12.79 a 10.12.89

Nome: ANTÔNIO SOARES MARANHÃO  
 Matrícula: 79.563-1  
 Cargo: TP 602  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO  
 Decênio: 1º 17.01.80 a 16.01.90

Nome: IRIS VALECI DA SILVA  
 Matrícula: 79.631-X  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO  
 Decênio: 1º 22.02.80 a 21.02.90

Nome: LUZIA LUCIA DA S. BUZZIN  
 Matrícula: 79.866-5  
 Cargo: MG1Q - GT2  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO  
 Decênio: 1º 14.03.80 a 13.03.90

Nome: ELZA MAGALHÃES JORDÃO  
 Matrícula: 80.067-8  
 Cargo: SA 403  
 Exercício: DRE/GUARÁ  
 Decênio: 2º 24.04.76 a 23.04.86

Nome: ÁUREA MARIA CATUNDA BOROS  
 Matrícula: 80.347-2  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/GUARÁ  
 Decênio: 2º 01.05.79 a 30.04.89

Nome: MARIO LEMOS DE A. FIGUEIREDO  
 Matrícula: 80.995-0  
 Cargo: MG1Q - GT2  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 2º 03.04.75 a 02.04.85

Nome: ELZIMAR DE MARIA SARAIVA  
 Matrícula: 94.897-7  
 Cargo: MG2Q - GT3  
 Exercício: DRE/GAMA  
 Decênio: 1º 19.09.74 a 18.09.84

Nome: IRIDAN QUEIROZ PINTO  
 Matrícula: 94.972-8  
 Cargo: MG1V - GT3  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO  
 Decênio: 1º 21.08.75 a 20.08.85

Nome: MARIA D'ABADIA D. BARBOSA GONÇALVES  
 Matrícula: 97.610-5  
 Cargo: MG3Q  
 Exercício: DRE/PLANALTINA  
 Decênio: 1º 02.08.77 a 01.08.87

Nome: ADVAL LOBO DA LUZ  
 Matrícula: 98.869-3  
 Cargo: AT 504-4  
 Exercício: PESSOAL A DISP. DA ADM. REG. DE PLANALTINA  
 Decênio: 1º 12.01.77 a 11.01.87

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES  
 Divisão de Pessoal  
 - Diretor -

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE, matrícula nº 32.950-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, para substituir MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matri-

cula nº 23.965-8, Chefe da Seção de Fiscalização, de Transportes Coletivos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1991.

Brasília, 29 de outubro de 1991.

MARCELO PERRUPATO E SILVA

PORTARIA Nº 023 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, inciso V, artigo 30 do Decreto nº 2.933, de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 13.484 de 08.10.91,

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão incumbida de realizar no prazo de 30 (trinta) dias, inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo ao exercício de 1991.

2 - Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores: JOAO FLÁVIO SPINDULA, matrícula nº 31.909-0, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO matrícula nº 31.131-6, OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula nº 33.305-0 e JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.919-2, cabendo a presidência ao primeiro membro.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

MARCELO PERRUPATO E SILVA

## CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO CONSELHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1.907/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Dis

trito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando a alteração nos padrões de alocação de mão-de-obra empregada na produção de serviços, decorrente da redução, prevista em Acordos Coletivos, das jornadas de trabalho dos Rodovias a partir de 1º de agosto de 1989;

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes em setembro de 1991 e aos preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

considerando a necessidade de continuidade nos procedimentos relativos ao Caixa Único, envolvendo a apropriação

de custos e medição dos serviços prestados, para a emissão de notas de Débito/Crédito, com vistas ao recolhimento ao Caixa e/ou pagamento às operadoras dos saldos devidos em cada período de medição;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos constante do processo administrativo nº 030.013.893/91 e o voto da conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes por unanimidade,

#### RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transportes públicos coletivos do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo nº 030. 013.893/91;

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação, em caráter provisório, de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

#### DISTRITO FEDERAL - CUSTOS UNITÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO CAIXA ÚNICO

Serviços prestados a partir de 1º de Setembro/91

Operadoras	Planilha "A" (Cr\$/km)	Planilha "B" (Cr\$/km)
ALVORADA	423,8530	397,7897
PLANETA	425,1799	399,3095
TCB	498,1728	469,8163
VIPLAN	392,7776	366,5212
EMTC	434,6331	408,8780

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

JANUÁRIO ELCIO LOURDÃO  
Presidente

Membro  
JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro  
MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro  
ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro  
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI

Membro  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

Membro  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro  
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro  
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO

Membro  
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 009/90-APC, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 01 de junho de 1990, e o constante do Edital nº 001/91-APC, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 210, de 24 de outubro de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ANTONIO COELHO SAMPAIO, classificado em 24º lugar.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Médico Legista, 2ª Classe, Padrão IV, JOÃO CARDOSO VALENTI, matrícula nº 26.848-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1991**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85 —SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO GUEDES ALCOFORADO, matrícula nº 20.954-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PROCESSO Nº: 040.000029/91  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 037/91-SCE  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias ao servidor ANTONIO MENEZES JÚNIOR, Assessor, Código DFA-11, no valor total de Cr\$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo — SP, no período de 28.10 a 03.11.91 onde irá participar do XIII Congresso Brasileiro de Arquitetos.

Brasília, 29 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES  
Secretário-Adjunto

"Portaria nº 003/91-SCE — Delegação de Competência"

PROCESSO Nº: 040.000029/91  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 038/91-SCE  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias ao servidor SILVIO CAVALCANTE, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, Código DFG-13, no valor total de Cr\$ 132.552,00 (cento e trinta e

dois mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo — SP, no período de 28 a 30.10.91, onde irá participar do XIII Congresso Brasileiro de Arquitetos.

Brasília, 29 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES  
Secretário-Adjunto

"Portaria nº 003/91-SCE — Delegação de Competência"

PROCESSO Nº 040.000.029/91  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 036/91-SCE  
INTERESSADO: IVAN MOREIRA GARRIDO  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias ao servidor IVAN MOREIRA GARRIDO, Chefe do Núcleo de Projetos, Código DFA-10, no valor total de Cr\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 29.10.91, onde irá executar a montagem, da exposição "Brasília, cidade que inventei", no XIII Congresso Brasileiro de Arquitetos.

Brasília, 29 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES  
Secretário-Adjunto

"Portaria nº 003/91-SCE — Delegação de Competência"

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1991**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, Gerente de Arquivo Permanente, matrícula nº 54.734-4, para ser executora do termo de doação do acervo fotográfico do Engenheiro José Ferreira de Castro Chaves.

Brasília, 30 de outubro de 1991

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL — CDI

RESOLUÇÃO Nº 042/91-CDI/DF, DE 27/08/91

Concede os benefícios econômico e tributário previstos nos incisos I e III do artigo 5º do Decrto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL — CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.027/90,

RESOLVE:

1 — Conceder a MINAS FÁBRICA DE ROUPAS LTDA, o seguinte benefício.

1.1 — Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra do lote industrial nº 780, QI 07, no Setor Leste, Gama, com 8.00 m2, aproximadamente.

2 — Ampliação e realocação do empreendimento aprovado, prevê a uniformes (escolares e profissionais) e roupas esportivas.

## 3 - Condicionante para a concessão dos incentivos do PROIN/DF:

3.1 - A empresa requerente deverá promover alteração em seu contrato social de modo a elevar seu capital social para valor compatível com o empreendimento projetado;

4 - Isenção do IPTU, pelo prazo de 5 anos a partir da data da concessão do benefício econômico - terreno.

5 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF.

6 - A empresa deverá consultar a Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC para verificar se há necessidade de requerer licença ambiental para seu funcionamento.

7 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM PEREIRA BORGES; WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES; FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO; PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; EVANDRO KALUME PIRES; DARIO SILVA REIS.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1991

Homologo a presente Resolução nos termos do Parágrafo único do artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

## SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 30, de 29 de outubro de 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

### RESOLVE:

1. Revalidar as Portarias a seguir relacionadas, cujos efeitos persistirão até o termo dos Acordos Coletivos de Trabalho:

- Portaria nº 17, de 13 de fevereiro de 1991
- Portaria nº 20, de 26 de fevereiro de 1991
- Portaria nº 22, de 26 de fevereiro de 1991
- Portaria nº 23, de 05 de março de 1991
- Portaria nº 27, de 10 de junho de 1991
- Portaria nº 28, de 18 de julho de 1991

2. Incluir os empregados abaixo relacionados, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990:

- Pela CEASA os Senhores
  - . Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto - Presidente
  - . Eliene Luzia de Queiroz Marques - Advogada
  - . Francisco das Chagas do Valle - Diretor
- Pela TERRACAP os Senhores
  - . Márcilio Marques Botti - Diretor Administrativo e Financeiro
  - . Carlos Fernando Figueira - Assessor
  - . Aldir Pacheco Ferreira - Economista
  - . Jânio Fábio Machado Lessa - Assessor
  - . Terezinha Marra Peixoto - Assessora

### - Pela EMATER os Senhores

- . Haroldo Figueiredo - Advogado
- . Aderbal Amaro de Souza - Técnico Especializado da Coordenação de Administração e Finanças
- . Renilton Santos Guimarães - Coordenador de Administração e Finanças

### - Pela CODEPLAN os Senhores

- . Giovanni Coelho da Silva - Gerente de Administração de Pessoal
- . Cláudia Brandão Dutra Curado Fleury - Assessora Jurídica
- . Valdemar de Oliveira - Gerente de Produção da Diretoria de Informática

2.1 - Os representantes das respectivas empresas serão automaticamente excluídos da Comissão de Negociação, quando do termo dos atuais Acordos Coletivos de Trabalho.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1991

RENATO RIELLA  
Secretário do Trabalho

PROCESSO Nº: 030.000.037/91  
INTERESSADO: NEIDE VIANA CASTANHA  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989, concedo 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de Cr\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), a servidora NEIDE VIANA CASTANHA, matrícula nº 32.677-1, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28.10 a 02.11.91, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1991.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho

PROCESSO Nº: 030.00.037/91  
INTERESSADO: SELENE MARIA DA COSTA SOTERO  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989, CONCEDO 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de Cr\$ 243.012,00 (duzentos e quarenta e três mil e doze cruzeiros), à servidora SELENE MARIA DA COSTA SOTERO, matrícula nº 33.068-X, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28.10 a 02.11.91, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1991

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989

### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da Servidora JOELITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.613-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Auxiliar".

FERNANDO LEMOS

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XV, artigo 22, Capítulo I, Título III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro e 1989,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Secretária-Adjunta da SEMATEC, ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, Chefe de Gabinete do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA e LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, Engenheira, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, os fatos relacionados ao Processo nº 190.000060/91

Brasília-DF, 30 de outubro de 1991

WASHINGTON NOVAES

## CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 237, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional até o limite de Cr\$ 2.960.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1991 (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr\$ 2.960.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotações ordinárias do Orçamento Fiscal conforme discriminado no anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 3010.91)

ANEXO I		Cr\$ 1.000		
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			2.960.000
13002	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			2.960.000

13002.03090452.964	0000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			2.960.000		
	0001 - FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN			2.960.000		
		NATUREZA DA DESPESA				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.000			
43000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.960.000		
43001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN			2.960.000		
43001.03090452.164	0000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			2.960.000		
	0001 - FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN			2.960.000		
		NATUREZA DA DESPESA				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.000			
TOTAL				0	2.960.000	2.960.000

NOTA: (\*) UNIDADE TRANSFERIDORA NÃO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO

ANEXO II		Cr\$ 1.000		
CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			506.000
11003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			338.000
11003.16885322.079	0000 - ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERMUNICIPAIS DE BRASÍLIA			338.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DAS ESTACIONES RODOVIÁRIAS DE BRASÍLIA			338.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.000	
11009	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ			168.000
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			87.000
	0022 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ			87.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000	
11009.00403281.150	0000 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES			81.000
	0001 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO PARANÁ			81.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	81.000	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.472.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.472.000
13001.03070211.003	0000 - CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS			800.000
	0001 - CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS			800.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	
13001.03070211.005	0000 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			460.000
	0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL			460.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000	
13001.03070401.013	0000 - ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA CARTOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL			
	0001 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO			190.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000	
13001.03070402.106	0000 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			
	0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO			22.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			340.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			340.000
14001.03070252.087	0000 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			340.000
	0001 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			340.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			176.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			176.000
15001.13764461.070	0000 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			176.000
	0001 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			176.000
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	176.000	
15902	FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTO DO DF - FAE (*)			176.000

15902.1374481.000	0000 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	176.000
	0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTOS	176.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	176.000
TOTAL		1.707.000 787.000 2.494.000

NOTA: (\*) O VALOR DO FUNDO NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO

ANEXO III		Cr\$ 1.000		
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOIRO		
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			466.000
10002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. SUPERVIS. (*)			466.000
10002.15814832.918	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA ADOLESCENTE			166.000
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			166.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.000	
10002.15814862.059	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			300.000
	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			300.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	
40000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. SUPERVISIONADAS			466.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF			466.000
40001.15814832.118	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA ADOLESCENTE			166.000
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			166.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.000	
40001.15814862.059	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			300.000
	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			300.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	
TOTAL		0	466.000	466.000

NOTA: (\*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 053, DE 1991**

**REAJUSTA O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 20 da Resolução nº 022/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor do auxílio-creche, para o mês de novembro, em 54,73% (cinquenta e quatro, setenta e três pontos percentuais), relativos à variação acumulada de julho a setembro do Índice de Variação do Custo de Vida do Distrito Federal (ICV), calculado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

**Parágrafo Único** - O valor do benefício, para o mês de dezembro, será reajustado de acordo com a variação acumulada de outubro a novembro do índice a que alude o "caput" deste artigo.

**Art. 2º** - Para os meses subsequentes, o reajuste far-se-á com base no índice do mês anterior, até que seja definido, em dissídio coletivo, os índices que devem vigorar para reajustar a categoria de professores do Distrito Federal.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**  
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**  
Vice-Presidente

Deputado **PÉDRO CELSO**  
Primeiro Secretário

Deputado **JOSE ORNELLAS**  
Segundo Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Terceiro Secretário

LV/... GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1101, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **MÍRIAM DE ARAÚJO SOUSA** para exercer a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenação de Assessoria Legislativa da Diretoria Legislativa, da 3ª Secretária.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1102, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

**RESOLVE:**

NOMEAR **DELMINDA WALESKA BRANDÃO ROSENTHAL** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretária.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1103, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

**RESOLVE:**

EXONERAR **ANILSON ARAÚJO MACHADO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, do Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1104, DE 1991.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

**RESOLVE:**

NOMEAR **ANILSON ARAÚJO MACHADO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Padre Jonas.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**  
Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

## RETIFICAÇÕES

1 — ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 2768, realizada em 03 de setembro de 1991 — publicada no DODF de 19.09.91.

a) **RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FANCISCO MARTINS BENVINDO:**

Onde se lê:

PROCESSO N° 2542/88 (apenso: proceso n° 0097/89)

b) julgar regulares as contas, sem imputação de débito, ordenando a baixa nas responsabilidades respectivas;

Leia-se:

b) julgar irregulares as contas, sem imputação de débito, ordenando a baixa nas responsabilidades respectivas;

b) **RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO:**

PROCESSO N° 3273/88, onde se lê: ANTONIA MAIA NOGUEIRA

Leia-se; ANTONINA MAIA NOGUEIRA

2 — ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 2770, realizada em 10 de setembro de 1991 — publicada no DODF de 26.09.91.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA:**

PROCESSO N° 3890/91 onde se lê: LARISSA RAYANNE CHAVES GUEDES,

Leia-se: LARISSA RAYANNE CHAVES GUEDES HAROZINO.

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO — CEB 093.002.935/87 — 16.10.87. **ESPÉCIE** — QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/87-CJU/CEB. **CONTRATANTES:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB E MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DOZE MESES E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 28.10.91. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB. **DATA DE ASSINATURA:** 25.10.91 **P/CEB:** JOSÉ GERALDO MACIEL E FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. **P/MAX-SERVICE:** JUAREZ VIEIRA RAMOS. **TESTEMUNHAS:**

## EXTRATO DO CONTRATO N° 2.464/91-CAESB.

**PARTES:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA BRASITEST S/A.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 092.003024/90-CAESB.

**MODALIDADE E NÚMERO DE LICITAÇÃO:** TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-064/91, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 1991.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL ATRAVÉS DE EMISSÃO ACÚSTICA E EXTENSOMETRIA, NAS ADUTORAS TORTO E SANTA MARIA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

**VALOR:** Cr\$ 41.310.592,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS).

**PRAZO:** SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

**VIGÊNCIA:** SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

**FONTE DE RECURSO:** OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CT-1.107/87-CEF/SDU/CAESB.

**CLASSIFICAÇÃO:** AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DO PROJETO 5.058 — SISTEMA PRODUTOR DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, CÓDIGO 12.211.121.073.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 2.465/91-CAESB.

**PARTES:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA LABOR SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 092.004637/91-CAESB.

**MODALIDADE E NÚMERO DE LICITAÇÃO:** TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CVO N° 129/91 PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 1991.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA/PROJETO EXECUTIVO E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NAS LOCALIDADES DE BRAZLÂNDIA/VEREDAS, ÁGUAS CLARAS/AREAL, TAGUATINGA/M NORTE, PLANALTINA/PLANALTINA NORTE E CEILÂNDIA/QNQ-QNP QUADRA 22 E 24, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR RAMAL CONDOMINIAL.

**VALOR:** Cr\$ 43.608.528,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS).

**PRAZO:** SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VIGÊNCIA:** SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

**FONTE DE RECURSO:** OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

**CLASSIFICAÇÃO:** AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DO PROJETO 6.011 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAESB, RUBRICA 305 — SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CÓDIGO 11.210.401.305.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 2466/91-CAESB

**PARTES:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CEP-CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/A.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 092.004867/91-CAESB.

**MODALIDADE E NÚMERO DE LICITAÇÃO:** TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS N° CVO-135/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 1991.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DO SISTEMA CONDOMINIAL E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA VILA PLANALTO, DISTRITO FEDERAL.

**VALOR:** Cr\$ 39.769.536,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS).

**PRAZO:** SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

**VIGÊNCIA:** SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

**FONTE DE RECURSO:** OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO — CVN-062/91-SDU/CAESB/TERRACAP.

**CLASSIFICAÇÃO:** AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO — 5.008-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS. CÓDIGO 12.211.400.273.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2467/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA SERMATEC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.004871/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS N° CVO-138/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 1991.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SERVIÇO DO GAMA NA QI 01 LOTES 520/600 DO SETOR INDUSTRIAL DO GAMA, DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr\$ 9.387.730,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 301-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
E BEM ESTAR SOCIAL DE SAMAMBAIA  
— AESPROBES —  
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de Ensino Profissionalizante e Bem Estar Social de Samambaia AESPROBES, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos com fóro e sede em Samambaia, com o objetivo promover o desenvolvimento comunitário proporcionando as condições dignas de habitação, educação, recreação e trabalho. Presidente Lúcia Bento de Lima Souza.

LÚCIA BENTO DE LIMA SOUZA  
Presidente

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
N° 006/91-TP-CL-RA-V

1 — OBJETO:

Fornecimento de aparelhos transmissores e receptores de telecomunicações para veículos, e antena repetidora, para a Administração Regional de Sobradinho.

2 — DATA DA ABERTURA:

14 de novembro de 1991

3 — HORÁRIO:

15:00 horas.

4 — FORNECIMENTO DO EDITAL:

Divisão de Administração Geral, no horário de 13:00 às 19:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional, à Quadra Central, Área Especial n° 01, Bloco "A" — Sobradinho — DF.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Administradora Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-  
CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 013/91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18 de novembro de 1991

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Ed. DA CODEPLAN — SAIN Projeção "H" — Térreo — Auditório

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA  
CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO N° 148/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n°172/91-IDR/PRG, publicado no DODF n°175 de 05.09.91, comunica que:

1) O resultado da Prova Escrita Objetiva, do Primeiro Turno, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13 horas do dia 04.11.91.

2) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR nos dias 05 e 06.11.91, das 13h30min às 17 horas.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de novembro de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 49/91

RECORRENTE: DALMO JOSUÉ DO AMARAL  
RECORRIDO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira

REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

RV 77/91

RECORRENTE: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

RV 78/91

RECORRENTE: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

RV 109/91

RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA-FIBRA

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 28 de outubro de 1991.

CELY CURADO  
Assistente



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## NOVACAP

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 12 do ESTATUTO DA COMPANHIA, combinado com o artigo 124, Parágrafo 1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficam os Senhores acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, convocados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07 de novembro de 1991, às 11:00 hs. na Sede da Companhia situada no Setor de áreas públicas Lote "B", S.I.A., nesta capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

- a - Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- b - Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- c - Processo nº 112.008.188/91, referente ao Ofício Circular nº 1795/91-GAG, que encaminha exposição de motivos;
- d - Processo nº 112.009.218/91 - Criação de mais uma vaga para o Conselho Fiscal, passando para 05 membros;
- e - Processo nº 112.009.109/88 - Baixa de débito;
- f - Processo nº 112.004.426/89 - Baixa de débito.

Brasília, 25 de outubro de 1991

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA  
Diretor Presidente

(Dias 31, 1 e 4)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

"A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA, da SEMATEC, a Licença de Operação para a atividade de exploração de cascalho laterítico e recuperação da área, próximo à granja do IPÊ; não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

Brasília, 29 de outubro de 1991.

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES  
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/91-CPL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TRATORES DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORAS, PÁSCARREGADEIRAS DE RODAS, RETRO-ESCAVADEIRA, DIVERSOS TIPOS DE CHASSIS COM CABINE METÁLICA AVANÇADA OU SEMI-AVANÇADA, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE A DIESEL, CAÇAMBAS BASCULANTES, UNIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO, TANQUE P/TRANSPORTE DE ÁGUA, QUINDASTE HIDRÁULICO, REBOQUE C/PLATAFORMA INCLINÁVEL, TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, ARADOS REVERSÍVEIS, SUBSOLADORES, TERRACEADORES, GRADES ARADORAS, GRADES NIVELADORAS E DISTRIBUIDORES CENTRÍFUGOS DE CALCÁREO. CLASSES: 63.01, 72.02, 71.05 e 73.02,

## DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de dezembro de 1991

HORÁRIO: 09:00 HORAS

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zobotânica do Distrito Federal-FZDF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário de 14:00 às 18:00 horas, ao custo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Brasília-DF, 31 de outubro de 1991.  
FLORIPES FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da CPL - Substituta

(Dias: 31, 1º e 4)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 049/91-CPL/FPS

**OBJETO:** Aquisição de Material para Radiografia/Filme, Fixador, Revelador, Geleia para Exame de Ultrason e Papel Termo Sensível.

**ABERTURA:** Dia 18 (dezoito) de novembro de 1991 às 15:00 horas

## TOMADA DE PREÇOS Nº 050/91-CPL/FPS

**OBJETO:** Aquisição de Matérias-Primas e Componentes Nacionais (aço inox, alumínio, ferro, latão e outros).

**ABERTURA:** Dia 20 (vinte) de novembro de 1991 às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" Nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

**EDITAL:** À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO  
Presidente CPL/FPS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

## EDITAL

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO DO LOTEAMENTO DA CIDADE SATÉLITE DE BRAZLÂNDIA, denominado "BAIRRO VEREDAS", definindo 1663 unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 58,41,52 ha ou 584.152,70m2, em remanescente do antigo imóvel "FAZENDA CHAPADINHA", desmembrado do município de Luziânia, GO e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a DF 180, a Vila São José, o Hospital e a Área Florestada, dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice "A" de coordenadas N=8.265.532,6323 e E=156.454,9878, daí, com o azimute de 184º59'59" e distância de 962,295m ao vértice "B" de coordenadas N=8.264.573,1338 e E=156.371,0472 daí, com o azimute de 95º08'25" e distância de 390,837m ao vértice "C" de coordenadas N=8.264.538,0854 e E=156.760,6636, daí com o azimute de 180º00'38" e distância de 44,206m ao vértice "D" de coordenadas N=8.264.493,840 e E=156.760,6555, daí com o azimute de 101º10'50" e distância de 146,367m ao vértice "E" de coordenadas N=8.264.465,4335 e E=156.904,3745, daí com o azimute de 11º10'50" e distância de 1.027,19m ao vértice "G" de coordenadas N=8.265.501,192 e E=156.812,4370, daí com o azimute de 275º19'33" e distância de 292,2914m ao vértice "A", início destes limites". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1991 (um mil, novecentos e noventa e um).

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO  
Oficiala Substituta

(Dias 30, 31 e 1º/11)

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS

CGC 00.336.701/0001-04

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO 018/91

PROCESSO NÚMERO 0358/91

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, torna público que a Diretoria de Recursos Humanos e Materiais homologou o resultado da licitação relativa a Tomada de Preços nº 018/91 - Processo nº 0358/91, referente a contratada de serviços de limpeza e conservação do CNTr, incluindo serviços de Supervisão e Camareiras de Alojamento. LICITANTE VENCEDOR: CITY SERVICE CONSERVADORA LTDA.

VALOR MENSAL: Cr\$ 8.880.156,74

VALOR ANUAL: Cr\$ 106.561.880,88

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

ROBERTO MAIA TEIXEIRA

Coordenador da Comissão de Licitação

TELEBRÁS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF, SEDE PRÓPRIA, SDS ED. CENTRO COMERCIAL CONIC, 2º ANDAR, SALAS 217 E 219. TELEFONES: 223-8079 E 225-6471.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores em postos de gasolina, lavagem de veículos e borracharia, em dia com suas obrigações sindicais, para participarem, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 (três) de novembro de 1991, às 9:00 horas, em 1ª convocação ou em 2ª e última convocação às 9:30 horas, no SESC da Avenida Comercial Norte de Taguatinga-DF, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

a. Apreciação e deliberação da proposta do Sindicato da Categoria Econômica, quanto ao reajuste da categoria laboral;

b. Aprovação para o Sindicato substituir processualmente na justiça nas Reclamações Trabalhistas e Ações de Cumprimento;

c. Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Laboral para estabelecer negociações com o Sindicato da Categoria Econômica e/ou empresas, a respeito do reajuste salarial;

d. Assuntos gerais.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1991.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA

Presidente

(DAR-Cr\$ 22.500,00)

## CMS CONSTRUTORA S/A

## LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao EMA/SEMATEC a licença prévia; para a atividade usina de asfalto, no local denominado queima lençol, rodovia DF 205 KM 4 - SOBRADINHO - DF.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Brasília, 30 de outubro de 1991

(DAR Cr\$ 6.562,50)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

EDITAL Nº 220 /91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02-05-91, e no Edital nº 142/91-IDR, publicado no DODF nº 154 de 08-08-91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias.

CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA (b) - (PÚBLICO)

## 1. ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL

## a) Especialidade II - Telefonista

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I-5	MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA	91.25	1º
I-30	OLGA LEITE PEDRA	88.00	2º
I-212	MARIA DO ROSARIO NUNES SERPA	87.12	3º
T-3	SEBASTIANA PESSOA DE SOUSA	84.12	4º
T-115	LUCIENE MACEDO GUIMARAES	83.75	5º
T-158	TEREZINHA DE JESUS GOMES CAMPOS	82.50	6º
I-8	ANA LUCIA ALVES REIS	82.12	7º
I-31	MARILENE OBREGON DE CAMILLIS	80.88	8º
S-1	GILDA COELHO VIANA	80.88	9º
I-205	MARIA GLORIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	80.75	10º
I-176	ELIDA MARIA DA COSTA	80.50	11º
T-117	MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS	79.12	12º
S-43	ELEUSA APARECIDA DE PAULO SOUZA	77.12	13º
T-30	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	69.62	14º

## b) Especialidade III - Auxiliar de Oficina

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
T-27	IVALDO JOSE DO NASCIMENTO	90.25	1º
T-13	ALUISIO AMERICO JARDIM DE OLIVEIRA	82.25	2º
S-109	MAURO RIBEIRO SABINO	81.50	3º
T-28	JOSE CARLOS DA CUNHA	81.00	4º
S-22	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	80.75	5º
I-72	JOSY MARTINS RODRIGUES	80.50	6º
S-110	CARLOS ANTONIO FARIAS ROCHA	80.25	7º
I-32	JAILTON NERI DOS REIS	76.50	8º
S-156	SAULO JACINTO DA SILVA	74.25	9º
I-2	SEBASTIAO MARCIO VIEIRA DE CASTRO	69.25	10º
T-41	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	68.50	11º
S-64	ANTONIO DIVINO MARTINS DE SOUSA	66.00	12º
S-98	NILSON FERREIRA LIMA	62.75	13º

## 2. ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA

## a) Especialidade I - Auxiliar de Topografia/Medições

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I-98	JILMA OLIVEIRA COSTA	93.25	1º
I-46	STENIO FONSECA DA COSTA VALE	91.25	2º
T-1	JOAQUIM FERREIRA MARTINS	87.88	3º
I-42	SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA	86.50	4º
I-70	IZANEY LIMA DE OLIVEIRA	86.38	5º
S-47	EDGAR RODRIGUES ROCHA	85.25	6º
I-10	DJAMI ARAUJO DE SOUZA	83.12	7º
S-45	JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	81.38	8º
I-92	JOSEMAR SOBRAL RIBEIRO	80.50	9º
G-5	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	80.25	10º
S-27	ISAIAS FRANCISCO DO SANTOS	79.88	11º
I-2	GILBERTO NUNES VERAS	79.75	12º
I-58	VALDETE FROTA RODRIGUES FILHO	79.38	13º
S-64	JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS	78.75	14º
I-3	CARLOS GOMES PEREIRA	78.75	15º
I-59	LAZARO ANTONIO EVANGELISTA FILHO	78.75	16º
I-101	WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO	77.88	17º
G-10	JOSE CLAUDINO DA SILVA	77.12	18º
S-33	JOHNSON DA SILVA ABREU	75.62	19º
S-7	JOSE NILTON DE SOUZA ALMEIDA	74.88	20º
I-12	EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO	74.75	21º
S-79	JOAO DIAS CAETANO	74.38	22º
I-14	EDILSON APARECIDO CLAUDINO	74.38	23º
I-11	JURANDIR FRANCISCO RIBEIRO	72.50	24º

## b) Especialidade II - Auxiliar de Laboratório

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I-19	ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES	86.88	1º
I-51	LUCILIA DE FATIMA CINTRA	84.70	2º
I-7	ALEXANDRE SAMPAIO ACEVEDO	84.08	3º
I-73	PATRICIA FERREIRA AMARAL	83.95	4º
I-81	FERNANDO HENRIQUE GONCALVES MENDES	81.38	5º
I-44	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	80.75	6º
S-77	HELENA SOARES DA SILVA	80.33	7º
G-3	JOSE TOLENTINO LEITE	79.20	8º
I-6	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	78.20	9º
T-67	JULIO ALVES	77.88	10º
S-99	EMANUEL FERNANDES LACERDA	75.20	11º
S-58	CARLITO ALVES NUNES	73.25	12º

Brasília, 30 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO  
Superintendente

HOMOLOGO  
Brasília, 30 de outubro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Secretária de Administração  
do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

EDITAL Nº 221 /91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 057 de 25-03-91 e no Edital nº 126/91-IDR, publicado no DODF nº 140 de 22-07-91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias.

1. CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA "b" (ASCENSÃO)

a) Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade III,  
Topógrafo, Nivelador

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I- 1	JOAQUIM DE SOUZA CALDAS	63.75	1º

b) Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade IV, Desenhista

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I- 33	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA	66.25	1º
I- 42	RICARDO ANTONIO L. DE SOUZA	65.25	2º

2. CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA "c" (PUBLICO)

a) Área Administração Geral - Especialidade XVIII, Técnico em Contabilidade

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I- 102	ROSIMARY MARTINS MEDEIROS	85.00	1º
I- 45	FRANCISCO DE SOUSA COSTA	83.00	2º
I- 54	ROSEMARY CARVALHO SALES	83.00	3º
I- 108	SARA FERNANDES	82.00	4º
I- 48	JOSE VICENTE F. DE OLIVEIRA	81.00	5º
G- 22	EDSON ANTONIO CARVALCANTE	80.00	6º
I- 114	EURIPEDES ALENCAR DE SOUZA	76.00	7º
G- 9	DARILENE RUFINA DA SILVA	74.00	8º
T- 35	MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA	74.00	9º
T- 55	EVALDO RIBEIRO DAMACENA	66.00	10º

b) Área Administração Geral - Especialidade XIX, Técnico em Processamento de Dados

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I 36	EDUARDO AMEMIYA	88.25	1º
I 216	MARCIO JOSE ROSA GOMES	87.25	2º
I 8	IVAN MENDES PEIXOTO	86.00	3º
I 37	BEATRIZ SAMUEL FERREIRA	83.50	4º
I 161	INGOMAR OTTO	82.50	5º
I 26	ROBERTO GUTEMBERG PINHEIRO	80.25	6º
I 53	HEITOR HIRASAWA	80.00	7º
I 82	PAULO CESAR GUIMARAES CAMPOS	78.00	8º
T- 11	MANOEL NAZARO MARTINS	77.50	9º
I 21	PAULO LIMA MACHADO	77.38	10º
I 185	HELIO FIRMINO DE SOUSA	77.25	11º
G- 3	NIVALDO SILVA FEITOSA	77.25	12º
I 74	MATEUS PEREIRA BATISTA	77.00	13º
T- 13	NORIKO NONZEN REGUERO	76.75	14º
T- 60	CRISTINA MAYUMI OKAWACHI	76.75	15º
T- 4	NEWTON MARTINS SOBRINHO	76.62	16º
I 39	LILIAN SADAKO OGASSAWARA	75.12	17º
I 38	ANA PAULA SAMUEL FERREIRA	71.25	18º
I 155	ANTONIO JUSTINIANO DE MORAES NETO	69.25	19º

c) Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade II, Técnico de Laboratório

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I 5	OSVALDO COSTA SILVA	79.75	1º

d) Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade III, Topógrafo, Nivelador

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
I 4	JOSE FLORENCIO GOMES PEREIRA	94.25	1º
T- 2	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	75.00	2º
I- 18	WELDNISTER GABRIEL BATISTA	62.50	3º

e) Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade IV, Desenhista

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
T- 29	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	85.00	1º
P- 27	SILENE DE ARAUJO PEREIRA	83.88	2º
I- 14	LEONARDO PALHANO XAVIER DE SOUZA	81.75	3º
G- 9	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	77.08	4º
I- 28	MARINA ALVES DE SOUSA	76.50	5º
P- 26	PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA	75.50	6º
I- 93	ERNESTO SANTANA PRADO FILHO	66.75	7º
I- 65	MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA	66.00	8º
I- 5	AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO	58.62	9º
I- 57	WILSON SOARES DA CONSOLACAO	57.75	10º

Brasília, 30 de outubro de 1991

MARIA DO SÓCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO  
Superintendente

HOMOLOGO  
Brasília, 30 de outubro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Secretária de Administração  
do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
- ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EDITAL Nº 219 /91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Edital nº 054/90-IDR, publicado no DODF nº 071 de 16-04-90, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II, (Grupo III).

CLIENTELA CONFORME SUBITEM 2.1, ALÍNEA "b" (PUBLICO)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1675	JOSE RIBAMAR CAMILO	234	1º
606	RENATO ALVES DE RESENDE	232	2º
350	HARLEY AYRES DA CUNHA	230	3º
1061	DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO	230	4º
868	EURIPEDES DE ARAUJO LEITE	229	5º
1462	ADROALDO RODRIGUES SANTOS	229	6º
1566	DOUGLAS CARVALHO	229	7º
654	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	228	8º
952	REGINALDO LOPES DA SILVA	228	9º
1233	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	228	10º
1605	WALTER ALVES DO NASCIMENTO	227	11º
577	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	227	12º
89	JOSUE EVANGELISTA ALVES	225	13º
789	GASPAR CIPRIANO DA SILVA	225	14º
1328	RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO	225	15º
1077	RAUL TEMPORIM DE LACERDA	223	16º
1021	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	222	17º
1008	PAULO MAURICIO J. C. LACERDA TORREAO	222	18º
24	MANOEL EDMILSON DA SILVA	220	19º
287	ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA	219	20º
579	FRANCISCO MARCOS FREIRE	219	21º
636	SIDINEI TAVARES	219	22º
930	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	219	23º
856	IVAN NEVES DE CASTRO	219	24º
324	JOSE FRANCISCO DA MOTA	218	25º
756	FRANCISCO NILSON DE MORAES	218	26º
1636	MILTON FERREIR BARROS	218	27º
1204	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	218	28º
1326	DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA	218	29º
847	EDMILSON FERNANDES DE LIMA	218	30º
1395	ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	217	31º
1260	GERONIMO NASCIMENTO SANTOS	216	32º
1682	EVERALDO ELIAS DE SALES	216	33º
64	ADALBERTO MANZELA DE SOUZA	216	34º
1172	EVELSON REIS DE OLIVEIRA	216	35º
964	NERCI CORREIA DA SILVA	216	36º
575	ORION ELVIDIO LEITE FILHO	216	37º
1486	JOSUE DE SOUSA BRASILEIRO	216	38º
1373	SERGIO HENRIQUE MARIANO	215	39º
915	MAURICIO COSTA DE MELO	215	40º
774	MAEDSON JORDAO SANTANA	215	41º
767	FRANCISCO DE ASSIS JOSE DA SILVA	215	42º
744	SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS	213	43º
595	JOSE SERGIO MATIAS	213	44º
1105	AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS	213	45º
1076	ADRIANO AMARO OLIVEIRA	213	46º
1523	WELTON BEZERRA DA SILVA	212	47º
1112	DINALDO RODRIGUES BRAGANCA	212	48º
909	JOAO DA SILVA SOARES	212	49º
200	ABENIL AIRES CAVALCANTE	211	50º
1546	SEVERINO TAVARES DA COSTA	211	51º
650	ANTONIO CARLOS GOMES RABELO	211	52º
766	BENTO GOMES DE SOUSA	211	53º
794	PERICLES JOSE DOS SANTOS	210	54º
148	JOSE NERES DE SANTANA	210	55º
1065	JOAO COUTINHO DE OLIVEIRA	210	56º
961	ANDRE MARTINS DE LIRA	210	57º
1234	MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA	210	58º
1102	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	210	59º
1294	REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOS	209	60º
54	RUBENS FERREIRA DE MOURA	209	61º
1585	ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	209	62º
769	MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO	208	63º
839	JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	208	64º
1685	MARCONE NOBREGA DE ARAUJO	208	65º
698	CARLOS ALBERTO GOMES	208	66º
1651	SANDRO MARTINS VIEIRA	208	67º
207	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	208	68º
457	GILBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA	208	69º
1129	MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO	208	70º
678	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	208	71º
1464	POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA	207	72º
11	JOSE DONIZETE COSTA PEREIRA	206	73º
659	JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA JUNIOR	206	74º
1653	NELSON MACHADO	206	75º
563	ELBER LOPES MEDEIROS	206	76º
313	CARLOS MEDEIROS	205	77º
746	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	204	78º
252	JOSE ALDENIR PINEO JUNIOR	204	79º
1541	ELCIO FERREIRA FROTA	204	80º
1589	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	203	81º
187	GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	201	82º
987	LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO	201	83º
1371	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	200	84º
1106	JOSE WILSON PLACEDINO	199	85º
358	JUAREZ GOMES RODRIGUES	198	86º
166	DALMO DE LIMA	194	87º
1417	ANTONIO FERNANDO TEMPORIM PATRICIO	192	88º
1121	EDVALDO SOUZA PEREIRA	192	89º
1293	REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS	192	90º

Brasília, 25 de outubro de 1991

MARIA DO SÓCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO  
Superintendente

HOMOLOGO  
Brasília, 25 de outubro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Secretária de Administração  
do Distrito Federal